



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCF Nº 24/2019/SETC/FAES

PROCESSO Nº: 036.000.00135/2019-3

ÓRGÃO: Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME	Ademário Alves de Jesus
CPF	003.660.555-77
CARGO	Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO	10 de abril a 31 de dezembro de 2018
NOME	Josué Modesto dos Passos Subrinho
CPF	072.925.035-00
CARGO	Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO	1º de janeiro a 10 de abril de 2018
NOME	Valter José dos Santos
CPF	103.711.845-68
CARGO	Coordenador Executivo dos Fundos
NOME	Rosivania Ramos Barbalho
CPF	348.145.745-68
CARGO	Técnico em Contabilidade
NOME	José Alailson Vieira Santos
CPF	315.099.915-49
CARGO	Subgerente Geral de Materiais e Patrimônio

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2017, do Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoante disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças - DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante as disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES, foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 19 de março de 2019 composto 01 (um) volume, numerado de 01 a 116, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2.1- Da Formalidade Inobservada

a) O prazo para entrega da Prestação de Contas Anual do FAES à Secretaria de Estado da Transparência e Controle seria até o dia 1º de março de 2019, no entanto o supracitado processo foi entregue a SETC em 19 de março de 2019, com mais de 18(dezoito) dias de atraso, portanto, em desacordo com o disposto no Arts. 4º e 5º, itens II da IN 001/CGE/2014.

2.3 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento do Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES, para o exercício financeiro de 2018, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.354, publicada no diário oficial em 27 de dezembro de 2017, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 450.000,00, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 22 a 24.

MOVIMENTAÇÃO		VALOR R\$
ITENS	Dotação Inicial	450.000,00
A	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	0,00
B	Dotação anulada	450.000,00
C	Dotação Final = (A + B – C)	0,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 115 e 116, e com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 112 a 114, do Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à f.025 e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um aumento na arrecadação de **R\$ 3.878.306,26**

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **superavit** orçamentário de **R\$ 4.328.306,26**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO		VALOR	R\$ 1,00
(+)	Receita Arrecadada		318.018,51
(+)	Transferências Financeiras Recebidas		4.010.287,75
(-)	Despesa Realizada		0,00
(-)	Transferências Financeiras Concedidas		0,00
(=)	Superávit		4.328.306,26

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

Demonstrativo do Saldo Patrimonial de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Saldo Patrimonial
(A)	(B)	C = (B+A)	(D)	E = (C-D)
-3.079,93	-11.477,43	-14.557,36	15.823,36	1.266,00

No exercício de 2018, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, às fls. 26, 27 e 30, apresentou um **Resultado Patrimonial** no valor de R\$ (3.079,93), que diminuindo dos Resultados Acumulados Anos Anteriores registrado no Balanço Patrimonial, às fls. 27 e 28, no valor de R\$ (11.477,43), resultou um Resultado Acumulado de R\$ (14.557,36), sendo assim, o saldo Patrimonial no valor de R\$ 1.266,00, em 31 de dezembro de 2017, conforme ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial com o saldo o de R\$ 1.266,00 em 2018,(Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 30.

2.4.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro fl. 029, em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 7.125,56, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, visto que não houve movimentação no Passivo Financeiro no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2018, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 51 a 61, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Financeiro disponível, às fls. 27 a 29.

2.4.2 – Do Almoxarifado

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado” e o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 64 e 65, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da IN 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme Balanço Patrimonial fls. 27 e 28.

2.4.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos” e os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 66 a 70, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X, XI, XII, XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

2.4.4 – Do Passivo

A Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 36 E 37, foi apresentado, nesta Prestação de Contas, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, às fls. 38 e 39, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

2.4.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 45, e registra que não houve movimento no exercício de 2018, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 46, e registra que não houve movimento no exercício de 2018, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.4.6 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 21, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2018.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2017 ano-calendário 2016, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, do Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES, às fls. 075 a 082.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, quanto a não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, à fl. 92, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência ao **Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES**.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas Anual do Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES, às fls. 01 a 116 apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas do Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 17 de abril de 2019.

Kayran Lopes Freire
Contador
CRC/SE – 8057/O-6



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

ÓRGÃO : Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES
PROCESSO : 036.000.00135/2019-3
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Ademário Alves de Jesus
CPF : 003.660.555-77
CARGO : Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO : 10 de abril a 31 de dezembro de 2018

NOME : Josué Modesto dos Passos Subrinho
CPF : 072.925.035-00
CARGO : Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO : 1º de janeiro a 10 de abril de 2018

NOME : Valter José dos Santos
CPF : 103.711.845-68


NOME : Rosivania Ramos Barbalho
CPF : 348.145.745-68

NOME : José Alailson Vieira Santos
CPF : 315.099.915-49

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 24/2019

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCFA nº 24/2019/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES, referente ao exercício/2018. Aracaju,

Aracaju, 17 de abril de 2019.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da SETC
Contadora
CRC-SE 2.354



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO : 036.000.00135/2019-3
RELATÓRIO Nº : PCFA nº 24/2019/SETC
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018
ENTIDADE : Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Ademário Alves de Jesus
CPF : 003.660.555-77
CARGO : Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO : 10 de abril a 31 de dezembro de 2018

NOME : Josué Modesto dos Passos Subrinho
CPF : 072.925.035-00
CARGO : Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO : 1º de janeiro a 10 de abril de 2018

NOME : Valter José dos Santos
CPF : 103.711.845-68

NOME : Rosivania Ramos Barbalho
CPF : 348.145.745-68

NOME : José Alailson Vieira Santos
CPF : 315.099.915-49

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 24/2019, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Fundo de Aval do Estado de Sergipe - FAES, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018; cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 17 de abril de 2019.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário Chefe